

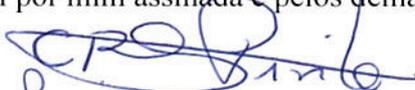
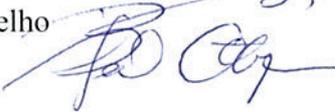
ATA Nº 12
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 24.06.2015

1 Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, com início às 08:00 horas, na sala
2 102 do Bloco E do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, em Joinville-SC,
3 reuniram-se os membros do Conselho Superior do Campus da UFSC-Joinville, sob a
4 coordenação de sua Presidente, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, convocados
5 extraordinariamente, para apreciar a seguinte Ordem do Dia: **1 - Homologação do Concurso -**
6 **Campo de Conhecimento: Matemática/Matemática Aplicada - Processo: 23080.005531/2015-**
7 **36 – Relator Maurício de Campos Porath; 2 - Criação dos Laboratórios de ensino: 2.1. .**
8 **PROCESSO 010/CUCJO/2015 - Sistemas Veiculares, 2.2. PROCESSO 011/CUCJO/2015 –**
9 **Metrologia, 2.3. PROCESSO 012/CUCJO/2015 – Estruturas, 2.4. PROCESSO**
10 **013/CUCJO/2015 - Materiais de Construção, 2.5. PROCESSO 014/CUCJO/2015 - Mecânica**
11 **dos Solos, 2.6. PROCESSO 015/CUCJO/2015 - Desenvolvimento e Tecnologia em**
12 **Pavimentação, 2.7. PROCESSO 016/CUCJO/2015 - Hidráulica.** Ao declarar aberta a reunião,
13 a Presidente submeteu a pauta à apreciação, solicitando que fosse incluído um terceiro item,
14 qual seja: **Informes Gerais** sendo aprovada por unanimidade. Na sequência passou a palavra
15 ao Relator do primeiro item, que leu o Relatório final do certame, que após ser colocado em
16 votação, foi unanimemente aprovado. Em seguida solicitou ao Relator do segundo ponto de
17 pauta que lesse seu relato(Anexo I). Na sequência a Presidente do Conselho abriu as
18 inscrições para discussão do assunto. Inicialmente o Conselheiro Breno Salgado Barra,
19 primeiro inscrito, lembrou que conforme havia sido acordado, estavam sendo objeto do relato,
20 somente os laboratórios de Ensino, já em funcionamento. Lembrou ainda que há dificuldade
21 algumas vezes em disassociar rigorosamente pesquisa e extensão de ensino. Também fez uma
22 defesa do fato de a maioria dos requerimentos de criação de laboratório ter vinculação ao
23 curso de Engenharia Civil de Infraestrutura; disse que suas características são distintas das
24 outras engenharias, a partir da matéria prima que é utilizada pelos estudantes e engenheiros da
25 área. Enquanto para a construção de um câmbio se utiliza um metal, para a construção de um
26 ponte, se utiliza concreto, disse ele. Estas diferenças nunca serão compatíveis porque um
27 engenheiro civil se forma com trabalho em campo, concluiu. Em relação ao Processo
28 015/CUCJO/2015, o Conselheiro alegou procedência na sua criação como um laboratório de
29 ensino, uma vez que de cada 20 aulas que ministra, sete são no Laboratório de
30 Desenvolvimento e Tecnologia em Pavimentação. Neste momento, tomando a palavra o
31 Conselheiro Maurício de Campos Porath lembrou que o Regimento prevê a diferenciação
32 entre laboratórios de ensino e laboratórios de pesquisa e extensão e que o critério a ser
33 utilizado para definir a sua principal vocação/característica, é determinar o tempo que é gasto
34 em cada atividade no respectivo espaço. Lembrou ainda que num laboratório de ensino,
35 atividades de ensino têm prioridade em relação às de pesquisa e extensão e complementou
36 dizendo que ao contrário dos últimos, o primeiro não precisa justificar sua produtividade,
37 apenas o tempo nele utilizado. Na sequência a Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro
38 Rafael de Camargo Catapan que arguiu quais são os laboratórios objeto do relato que,
39 efetivamente, estão em operação. O Relator, Conselheiro Thiago Pontin Tancredi, informou
40 que Metrologia existe de fato, assim como Mecânica dos Solos, Materiais de Construção e
41 Desenvolvimento e Tecnologia em Pavimentação . A Conselheira Carolina Brandão Pereira
42 de Souza informou aos presentes que é necessário para o reconhecimento do curso pelo
43 MEC, que os laboratórios estejam em funcionamento e devidamente criados. Veio em seu
44 socorro o Professor Yader Alfonso Guerrero Pérez que afirmou que não há como formar um
45 engenheiro civil de infraestrutura sem que conheça profundamente mecânica dos solos e

ATA Nº 12
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 24.06.2015

46 pavimentação e pediu a compreensão de todos, para esta peculiaridade em relação aos demais
47 cursos. O Relator afirmou que compreende as especificidades, mesmo porque, é oriundo de
48 uma universidade com 22 cursos e que seu relato estava sendo realizado com base nas
49 ementas das disciplinas. O Conselheiro Xisto Lucas Travassos Junior tomou a palavra para
50 enfatizar que era importante que a fim de retomar os pré-requisitos para criação dos
51 laboratórios em questão na reunião, fosse definido uma base temporal de funcionamento dos
52 mesmos e sugeriu que a referência fosse os dois últimos semestres. O Conselheiro e Diretor
53 Acadêmico Maurício de Campos Porath disse que a forma de comprovar a sua atividade é
54 identificar atividades neles prevista, nos planos de ensino, no último semestre. A Presidente
55 fez um apelo aos presentes também, no sentido que na medida do possível a
56 interdisciplinariedade prevaleça em relação à individualidade na criação de laboratórios e que
57 se persiga a criação de laboratórios integrados mas que reconhece que esta é uma
58 possibilidade limitada quando se trata do curso de engenharia de infraestrutura, no que foi
59 acompanhada pelo Conselheiro Rogélio Luetke que lembrou que esta premissa permitirá a
60 otimização de uso do espaço. O Conselheiro Rafael de Camargo Catapan disse que esta
61 dificuldade em se definir o que é um laboratório de ensino deriva, em parte, “da insanidade
62 de manter-se oito cursos tradicionais com 101 professores e 35 STAES” e que nesta medida, a
63 questão nunca será equacionada uma vez que cada curso terá que ter dez laboratórios. O
64 Conselheiro Yesid Ernesto Asaff Mendoza sugeriu que cada colegiado de curso defina a
65 demanda de seu espaço físico e solicitou à Comissão de Infraestrutura do Campus um
66 relatório no qual seja informado o que efetivamente já está definido de espaço para os
67 laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, sua respectiva metragem quadrada, a data de
68 alocação destes espaços físicos e os critérios usados para a alocação dos mesmos, já que há
69 três meses vem solicitando espaço para instalação de um laboratório, sem sucesso. Disse
70 ainda, que causava desconforto o fato de a Presidente da Comissão de Infraestrutura ser
71 também Coordenadora do Curso de Engenharia de Infraestrutura. Neste momento a
72 Conselheira Carolina Brandão Pereira de Souza, solicitou aos presentes que indicassem qual
73 foi o pedido formal de espaço físico solicitado à Comissão de Infraestrutura e que a maioria
74 dos laboratórios de ensino especializados existentes não atendem ao curso de Eng. de
75 Infraestrutura (p.ex. fabricação, desenvolvimento de produtos, ligações permanentes) o que
76 justifica a criação de laboratórios de ensino para o curso. Tomando a palavra, o Conselheiro
77 Diego Santos Greff referenda a sugestão do Conselheiro Xisto Lucas Travassos Junior e
78 informa que enquanto não há possibilidade mais adequada, tem ministrado suas aulas de
79 máquinas no IFSC e neste sentido acha fundamental que sejam considerados existentes os
80 laboratórios com equipamentos operando. A Conselheira Simone Malutta disse que está há
81 menos de um ano na UFSC e que tem levado suas aulas de Laboratório para a UDESC e que
82 justificava o seu pedido do Laboratório de Hidráulica, porque está iniciando um projeto de
83 pesquisa de monitoramento hidrológico do Campus da UFSC na Curva do Arroz e neste
84 sentido pretende que os equipamentos dele possam ter sua utilização otimizada, com ensino.
85 O Conselheiro Maurício de Campos Porath disse que a avaliação deve tomar como parâmetro
86 o plano de ensino. Neste momento o Relator solicitou que os processos baixassem em
87 diligência para comprovação da utilização do espaço físico, de acordo com o pleito realizado
88 pelo Conselheiro Yesid Ernesto Asaff Mendoza, assim como também, para se averiguar os
89 planos de ensino, conforme exposição do Conselheiro Diretor Acadêmico, Maurício de
90 Campos Porath, para que pudesse realizar alterações em seu relato, caso julgue adequado. A

ATA Nº 12
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 24.06.2015

- 91 Presidente passou então ao terceiro ponto de pauta , informando que foi marcado para o dia 30
92 deste mês, uma reunião do Conselho Universitário sobre a institucionalização dos campi e que
93 para discutir o assunto, a Direção estaria convidando os servidores para debater o assunto em
94 horário específico. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião e eu,
95 Amarilis Laurenti, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.
- 96 Prof^ª Dr^ª Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto 
- 97 Prof^ª Valéria Bennack 
- 98 Prof^ª Dra. Elisete Santos da Silva Zagheni 
- 99 Prof^º Dr. Mauricio de Campos Porath 
- 100 Prof^ª Dr^ª Carolina Brandão Pereira de Souza 
- 101 Prof^ª Dr^ª Sílvia Lopes de Sena Tagliapietra 
- 102 Prof^º Dr. Carlos Maurício Sachelli
- 103 Prof^º Dr. Luciano Senff - visitante
- 104 Prof^º Dr. Marcelo Heidemann - visitante
- 105 Prof^º Dr. Yader Guerrero - visitante 
- 106 Prof^ª Dr^ª Simone Maluta - visitante
- 107 Prof^º Dr. Yesid Ernesto Asaff Mendoza 
- 108 Prof^º Dr. Luis Orlando Emerich dos Santos
- 109 Prof^º Dr. Breno Salgado Barra
- 110 Prof^º Dr. Diego Santos Greff 
- 111 Prof^º Dr. Thiago Pontim Tancredi 
- 112 Prof^º Dr. Leonel Rincón Cancino 
- 113 Prof^º Dr. Xisto Lucas Travassos Junior 
- 114 Rep. dos TAE – Cristiane da Silva Barbado
- 115 Rep. dos TAE – Rogério Luetke 
- 116 Rep. dos TAE – Tiago André Gonçalves dos Santos 
- 117 Amarilis Laurenti – Secretária do Conselho
- 118 Prof. Dr. Rafael C. Catapan 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENGENHARIAS DA MOBILIDADE
CAMPUS JOINVILLE, RUA JOÃO COLIN, 2700, SANTO ANTÔNIO
CEP: 89218-035 - JOINVILLE - SC
E-MAIL: thiago.tancredi@ufsc.br

Joinville, 23 de Junho de 2015.

Aos Conselheiros da Unidade do Campus Joinville.

Assunto: **Parecer sobre a Criação dos Laboratórios de Ensino:**

- **Sistemas Veiculares: Processo 010/CUCJO/2015**
- **Metrologia: Processo 011/CUCJO/2015**
- **Estruturas: Processo 012/CUCJO/2015**
- **Materiais de Construção: Processo 013/CUCJO/2015**
- **Mecânica dos Solos: Processo 014/CUCJO/2015**
- **Desenvolvimento e Tecnologia em Pavimentação: Processo 015/CUCJO/2015**
- **Hidráulica: Processo 016/CUCJO/2015**

1. Por deliberação da Direção Acadêmica, coube a esse relator elaborar relato sobre 7 processos de criação de Laboratórios de Ensino neste Centro, os quais serão apreciados na reunião extraordinária do Conselho desta Unidade no dia 24 de Junho de 2015.
2. Poder-se-ia realizar parecer sobre cada processo, porém o bom senso sugere que as propostas devam ser analisadas de maneira conjunta e integrada, visto relevantes questões que serão abordadas neste parecer.
3. Inicialmente destaca-se o mérito da proposta constante no Processo **011/CUCJO/2015** referente a criação do Laboratório de Metrologia. Esta proposta se diferencia das demais por:
 - a. Ter constantes atividades associadas ao Ensino já há vários semestres;
 - b. Ser um laboratório recomendado/exigido pelo MEC em Cursos de Engenharia;
 - c. Atender a quase totalidade dos alunos deste Centro.
4. Em relação à proposta constante no Processo **012/CUCJO/2015** referente a criação do Laboratório de Estruturas, sugere-se a alteração do nome, pois o nome geral de Laboratório de Estruturas não se enquadra a especificidade das 2 disciplinas cujas atividades almejam justificar a criação do Laboratório.
5. Causa estranheza a esse relator que uma mesma disciplina figure em mais de uma proposta de criação de Laboratório de Ensino. Porém, no caso dos processos **012/CUCJO/2015** referente a criação do Laboratório de Estruturas e **013/CUCJO/2015** referente a criação do Laboratório de Materiais de Construção, as mesmas 2 disciplinas são utilizadas para consubstanciar a criação de ambos os Laboratórios. O mesmo observa-se nos processos **015/CUCJO/2015** referente a criação do Laboratório de Desenvolvimento e Tecnologia em Pavimentação e **014/CUCJO/2015** referente a criação do Laboratório de Mecânica dos Solos, as quais mencionam, essencialmente, o mesmo conjunto de disciplinas como subsidio a criação de ambos os Laboratórios.

6. Em relação ao processo **015/CUCJO/2015** referente a criação do Laboratório de Desenvolvimento e Tecnologia em Pavimentação, este relator atenta ao fato de que a presença do termo “Desenvolvimento” no nome do laboratório parece caracterizar mais a pesquisa do que o ensino, sugerindo-se a troca do nome do laboratório para melhor caracteriza-lo como um laboratório de ensino.
7. Em relação à proposta constante no **Processo 016/CUCJO/2015** referente a criação do Laboratório de Hidráulica, este relator não conseguiu evidenciar que já ocorram atividades na referida área, visto a inexistência no local, de equipamentos associados a atividades planejadas.
8. Em relação à proposta constante no **Processo 012/CUCJO/2015** referente a criação do Laboratório de Estruturas, esse relator não conseguiu encontrar a área física a que a proposta faz referencia.
9. Por fim, causa estranheza a esse relator o fato de que 5 das 7 propostas apresentadas estão destinadas a atender alunos de um único curso deste Centro, atendendo cerca de 1/8 do total de alunos deste Centro. Visando melhor analisar essa questão, este relator tentou realizar estudo do impacto que essa ocupação representaria nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão deste Centro. Inicialmente utilizou documentação apresentada para a Comissão do MEC que avaliou o Reconhecimento do Curso de Engenharia Metroviária que ocorreu no início de 2015. Para confirmar algumas informações, foi consultado também documento recentemente enviado pela Comissão de Infraestrutura por ocasião da realocação do espaço destinado a equipe de competição “Babitonga”. Observam-se muitas diferenças entre ambos os documentos. De maneira geral, observam-se espaços previstos para:
 - a. 1 Laboratório de Ensino do Curso de Eng. Naval
 - i. Modelos
 - b. 1 Laboratório de Ensino do Curso de Eng. Automotiva
 - i. Sistemas Veiculares
 - c. 7 Laboratórios de Ensino que atendem mais de 3 cursos do centro
 - i. Física/Química
 - ii. Metrologia
 - iii. Fabricação / Manufatura
 - iv. Ligações Permanentes
 - v. Circuitos
 - vi. Fenômenos de Transporte
 - vii. Materiais (Figura apenas em um dos documentos analisados)
 - d. 6 Laboratórios de Ensino do Curso de Eng. de Infraestruturas
 - i. Pavimentação / **015/CUCJO/2015**
 - ii. Mecânica dos Solos
 - iii. Hidráulica
 - iv. Materiais de Construção
 - v. Topografia que ocupa a mesma área do Lab. de pesquisa de Geodésia
 - vi. Estruturas (Figura apenas em um dos documentos analisados)
 - e. 4 Laboratórios de Pesquisa
 - i. Geodésia
 - ii. CAM
 - iii. Polímeros
 - iv. Desenvolvimento de Produtos
 - f. 1 Laboratórios de Pesquisa de Eng. de Infraestrutura
 - i. Argamassa



- g. 1 Laboratórios de Pesquisa de Eng. Aeroespacial
 - i. Túnel de Vento
- h. 1 Laboratórios de Pesquisa de Eng. Automotiva
 - i. Vibrações
- i. 2 Laboratórios de Pesquisa de Eng. Automotiva / Aeroespacial
 - i. Motores
 - ii. Combustão

10. Diante do levantamento realizado e considerando que:

- Mais de 25% dos professores do Centro ingressaram a menos de 2 anos
- Em 2016 todos os cursos irão iniciar uma nova estrutura curricular
- Os constantes atrasados na obra da “Curva do Arroz” indicam que as instalações atuais afetarão ao menos mais 6 gerações (alunos semestrais) de alunos.

Após conversas com a Direção Acadêmica, esse relator divide seu parecer em duas partes:

- Que o Conselho discuta o planejamento estratégico para ocupação das áreas dos Blocos B, C e D, estabelecendo não áreas específicas, mas porcentagens ocupadas por cada atividade (Ensino, Pesquisa e Equipes). Além disso, que se estabeleçam critérios para a alocação de Laboratórios de Ensino e Equipes de Competição, que possam nortear e auxiliar o duríssimo trabalho da comissão de infraestrutura.
- Que os NDEs se manifestem indicando, por meio de Plano de Ensino e Planejamento de Experimentos/Atividades realizadas, a necessidade dos referidos Laboratórios de Ensino destinados a atender disciplinas de um único curso.
- Que eventuais Laboratórios de Ensino já formalizados sejam, eventualmente, reavaliados a luz do planejamento estratégico e dos novos critérios estabelecidos.
- Que as propostas de “criação” de Laboratórios que já existam, sejam encaminhadas com parecer da Comissão de Infraestrutura indicando quando a área foi concedida e indicando em planta baixa a localização da referida área.

Essas medidas visam maximizar o potencial de pesquisa, ensino e extensão; maximizando o número de alunos e professores atendidos pelos escassos recursos de espaço deste Centro.

E visando agilizar o processo de criação dos laboratórios, este relator:

- Manifesta-se fortemente favorável a criação do Laboratório de Metrologia (011/CUCJO/2015)
- Manifesta-se favorável a criação do Laboratório de Sistemas Veiculares (010/CUCJO/2015)
- Recomenda a criação de um único laboratório de ensino que congregue os Laboratórios de Materiais de Construção e Estruturas
- Recomenda a criação do Laboratório de Mecânica dos Solos
- Em relação às demais propostas, recomenda que sejam encaminhadas como Laboratórios de Pesquisa ou após discussão sobre critérios para criação de Laboratórios de Ensino.

Atenciosamente,


THIAGO PONTIN TANCREDI
Coordenador do Curso de Engenharia Naval